

Apresentação de recursos pelos candidatos contra o resultado do exame de aferição de conhecimento.	A definir
Divulgação do resultado do exame de aferição de conhecimento (no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município, e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Porto Walter/AC.	A definir
Reunião dos candidatos com a Comissão Especial	24/08/2023
Início da Campanha Eleitoral	25/08/2023/2023
Encaminhamento da lista de candidatos habilitados ao TRE	01/09/2023
Divulgação dos locais de votação	Até 20/09/2023
Realização do pleito eleitoral para escolha dos conselheiros dos 05 Conselhos Tutelares de Porto Walter/AC	01 de outubro de 2023
Publicação do resultado do pleito eleitoral, com a lista dos candidatos eleitos no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município, e afixada no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores de Porto Walter/AC	02 de outubro de 2023
Remessa do resultado do pleito eleitoral com a lista dos candidatos eleitos ao Juiz da Infância e juventude e Representante do Ministério Público.	
Prazo para impetração de recursos relativos aos descumprimentos das regras da campanha eleitoral.	04 e 05 de outubro de 2023.
Prazo para análise dos recursos relativos aos descumprimentos das regras da campanha eleitoral.	07 e 08 de outubro de 2023
Publicação da decisão recursal.	11 de outubro de 2023
Divulgação do resultado final processo eleitoral com publicação da lista dos candidatos aptos no Diário Oficial ou órgão de publicação dos atos oficiais do Município, e afixada no mural da Prefeitura Municipal de Porto Walter/AC.	16 de outubro de 2023
Curso de Formação Inicial.	06 de novembro de 2023.
Diplomação e posse.	Prazo legal 10 de janeiro de 2024

## ANEXO IV – MODELO DE RECURSO DA PROVA

PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO WALTER/AC
RECURSOS PROVA DE AFERIÇÃO DE CONHECIMENTO
Nº. de Inscrição: _____
Nº. da Questão da prova: _____ (Fundamentação: _____)
Data: ____/____/____

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE PORTO WALTER  
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL Nº04/2023 DE 30 DE MARÇO DE 2023. "CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATUAR JUNTO ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE NA CIDADE DE PORTO WALTER/AC".

O PREFEITO e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO WALTER, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura das inscrições para o Concurso Público que, de acordo com o previsto na Lei Orgânica do município e de acordo com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, em vigor, que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado, objetivando o provimento de cargos do quadro de pessoal – Contratação Temporária – Cadastro de Reserva, o qual se regerá de acordo com as disposições deste Edital e a Legislação Municipal Específica. O cargo, a quantidade de vagas, a jornada de trabalho semanal, o vencimento mensal, o critério e processo de seleção e divulgação do resultado, pontuação para o processo seletivo, vagas para deficientes, validade do concurso, nomeação, documentação para posse e disposição finais, estão estabelecidos no Edital, fixado no painel de publicações da Prefeitura Municipal de Porto Walter e na Secretaria Municipal de Saúde, – Porto Walter-AC – Poder Executivo, bem como no Diário Oficial.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital Nº 04/2023, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Saúde, de Porto Walter - AC.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos ao cargo/função de Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Educador Físico, Agente Comunitário de Saúde, e Microscopista.

1.3. Será constituída uma Comissão Coordenadora para realizar as etapas deste Processo Seletivo Simplificado – Contratação Temporária, constituída por 04 (quatro) membros nomeados pelo prefeito: sendo 01 presidente e 03 membros da comissão.

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrições	03/04/2023 a 06/04/2023
Entrevista inscrita	10/04/2022
Classificação preliminar	14/04/2023
Prazo para Recurso da classificação preliminar	17/04/2023
Resposta aos recursos	18/04/2023
Classificação final	20/04/2023
Convocação	25/04/2023

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Chamamento Público Simplificado destina-se ao provimento de vagas de caráter temporário e formação de cadastro de reserva para as funções de 01 (UM) FONOAUDIÓLOGO, 01 (UM) TERAPEUTA OCUPACIONAL, 01 (UMA) NUTRICIONISTA, 01 (UM) EDUCADOR FÍSICO e, 03 (Três) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, e 01(UM) MICROSCOPISTA, com qualificação na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino Superior e técnico e ensino Médio reconhecido ou revalidado pelo MEC, e com registro em vigor no seu respectivo Conselho Profissional, para prestar atendimento nas unidades da rede pública de saúde do Município de Porto Walter/AC, conforme as especificações contidas na tabela a seguir:

CARGO	VAGAS CR	CARGA HORÁRIA	ZONA URBANA / RURAL	ESCOLARIDADE	VENCIMENTOS
Fonoaudiólogo	01	40 horas semanais	Zona Urbana	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
Terapeuta Ocupacional	01	40 horas semanais	Zona Urbana	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
Nutricionista	01	40 horas semanais	Zona Urbana	Ensino Superior	R\$ 3.000,00
Educador Físico	01	40 horas semanais	Zona Urbana	Ensino Superior	R\$ 2.500,00
Agente Comunitário de Saúde	03	40 horas semanais	Zona Rural	Ensino médio	R\$ 2.604,00
Microscopista	01	40 horas semanais	Zona Urbana	Ensino médio	R\$ 1.302,00 + (Insalubridade)

Os candidatos selecionados, quando convocados, atuarão nas Unidades Básicas de saúde e bens disponibilizados nas áreas externas do Município de Porto Walter/AC, com a finalidade a atenção primária em saúde, de acordo com o interesse e a necessidade da administração pública municipal.

A contratação será pelo período de até 01 (um) ano a contar da assinatura dos contratos, podendo ser prorrogado por até igual período, sendo que ao profissional contratado será adotado o regime de trabalho com Contrato Temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Em caso de desistência do candidato será convocado o próximo da lista. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

Além da contraprestação normal pelo trabalho, o contratado fará jus às seguintes vantagens funcionais:

Férias proporcionais, acrescidas de 1/3, ao término do contrato; Inscrição no Regime Geral de Previdência Social – RGPS (INSS) Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelo Regime Jurídico, sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber

## DAS ATRIBUIÇÕES, E DOS REQUISITOS EXIGIDOS

CARGO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS EXIGIDOS
Fonoaudiólogo	<p>É responsável pela promoção da saúde, prevenção, avaliação e diagnóstico, orientação, terapia (habilitação e reabilitação) e aperfeiçoamento dos aspectos fonoaudiológicos da função auditiva periférica e central, da função vestibular, da linguagem oral e escrita, da voz, da fluência, da articulação da fala.</p> <p>desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição;</p> <p>participar de equipes de diagnóstico, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição;</p> <p>Eleger procedimentos terapêuticos; habilitar sistema auditivo; reabilitar o sistema vestibular; desenvolver percepção auditiva; tratar distúrbios vocais; tratar alterações da fala, de linguagem oral, leitura e escrita; tratar alterações de deglutição; tratar alterações de fluência; tratar alterações das funções.</p> <p>As atividades comuns incluíram: trabalho em equipe, atendimento compartilhado, educação permanente, referência/contrarreferência, elaboração de material educativo, vigilância em saúde, emissão de relatórios/ pareceres e exercício da gestão</p> <p>apoio matricial em Fonoaudiologia, políticas de saúde e ordenamento das redes de atenção voltadas à saúde fonoaudiológica, promoção, prevenção, diagnóstico situacional, acolhimento, orientação e acompanhamento fonoaudiológico, construção e sistematização de dados epidemiológicos, promoção de ambientes saudáveis à comunicação humana, orientações quanto ao escopo da Fonoaudiologia, atendimento individual, coletivo e domiciliar, ações voltadas a grupos populacionais específicos, triagens e gerenciamento fonoaudiológico</p>	<p>Conclusão de curso de graduação em Fonoaudiologia, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no respectivo órgão da Classe.</p>
Terapeuta Ocupacional	<p>Avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução. Planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas. Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar pacientes e familiares. Promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos.</p> <p>objetivo de promover, manter e desenvolver habilidades necessárias para que as crianças consigam se adaptar de forma funcional ao dia a dia e em diferentes ambientes, como em casa e na escola</p> <p>prevenção e ao tratamento de indivíduos com alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psico-motoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ ...</p>	<p>Conclusão de curso de graduação em Terapeuta Ocupacional com registro no Crefito, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no respectivo órgão da Classe.</p>
Nutricionista	<p>Atender e acompanhar pacientes encaminhados pela ESF;</p> <p>Realizar consultas clínicas com os diferentes grupos e usuários do sistema de saúde;</p> <p>Desenvolver visitas domiciliares junto com as ESF;</p> <p>Orientação à população sobre cuidados e importância da alimentação saudável;</p> <p>Ministrar palestras nas escolas e PSF sobre obesidade e hábitos alimentares saudáveis;</p> <p>Orientação nas escolas sobre a importância de uma boa alimentação para o adequado desenvolvimento das crianças e adolescentes;</p> <p>Desenvolver ações comunitárias junto à população para viabilizar o cultivo de hortas e pomares.</p> <p>-Executar ações de promoção de práticas alimentares saudáveis em todas as fases do ciclo da vida e respostas às principais demandas assistenciais quanto aos distúrbios alimentares, deficiências nutricionais e desnutrição, bem como aos planos terapêuticos, especialmente nas doenças e agravos não transmissíveis;</p> <p>-Elaborar diagnóstico populacional de a situação alimentar e nutricional com a identificação de áreas geográficas, segmentos sociais e grupos populacionais de maior risco aos agravos nutricionais;</p> <p>Conhecer e estimular a produção e o consumo dos alimentos saudáveis produzidos regionalmente;</p> <p>Promover a articulação intersectorial para viabilizar o cultivo de hortas e pomares comunitários;</p> <p>Capacitar ESF e participar de ações vinculadas aos programas de controle e prevenção dos distúrbios nutricionais como carências por micronutrientes, sobrepeso, obesidade, doenças crônicas não transmissíveis e desnutrição;</p> <p>Elaborar em conjunto com as ESF, rotinas de atenção nutricional e atendimento para doenças relacionadas à Alimentação e Nutrição, de acordo com protocolos de atenção básica, organizando a referência e a contra referência do atendimento;</p> <p>Outras atribuições compatíveis, observando a legislação e normativas referentes ao serviço e ao exercício profissional.</p>	<p>Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Nutrição, expedido por Instituição autorizada pelo MEC.</p>

Educador Físico	<p>Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade;</p> <p>-Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;</p> <p>Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;</p> <p>Proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde juntamente com as ESF, sob a forma de coparticipação acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente;</p> <p>Articular ações, de forma integrada às ESF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;</p> <p>Contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social;</p> <p>Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais;</p> <p>Capacitar os profissionais, inclusive os Agentes Comunitários de Saúde – ACS, para atuarem como facilitadores monitores no desenvolvimento de Atividades Físicas/Práticas Corporais;</p> <p>Supervisionar de forma compartilhada, e participativa, as atividades desenvolvidas pelas ESF na comunidade;</p> <p>Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território;</p> <p>Articular parcerias com outros setores da área adstrita, junto com as ESF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais;</p> <p>Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.</p> <p>Outras atividades inerentes à função.</p>	Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Educador Físico, expedido por Instituição autorizada pelo MEC.
Agente comunitário de Saúde	<p>realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local. realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo.</p> <p>o ACS atua na promoção, proteção e prevenção da saúde, acompanhando as famílias da comunidade em suas casas e orientando sobre as formas de acesso ao SUS. Além disso, ele trabalha com o mapeamento e o cadastramento dos dados demográficos e sociais da região.</p> <p>contribuir para a qualidade de vida das pessoas e da comunidade, por meio da informação acessível e também do olhar atento para a necessidade de possíveis intervenções.</p>	Conclusão de Ensino Fundamental completo, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no respectivo órgão da Classe (COREN)
Microscopista	<p>Manejar e cuidar da saúde de animais de biotério, tais como: ratos, camundongos e hamsters; auxiliam em experimentação animal, manipulando produtos químicos, coletando tecidos, transplantando pele, confeccionando lâminas, congelando e transferindo embriões; preparam o ambiente e os materiais aplicados ao bioterismo.</p> <p>obtenção de imagens ampliadas de um objeto, que nos permitam distinguir detalhes não revelados a olho nu</p>	Conclusão de Ensino Fundamental completo, com diploma registrado no MEC ou Instituição autorizada por Lei e registro no respectivo órgão da Classe. Técnico De Microscopia

Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao pré-requisito serão automaticamente excluídos do processo.

Os candidatos deverão entregar o currículo, de acordo com a função para a qual está concorrendo, bem como, cópia simples do diploma, especializações e conselho de classe, para os cargos que o exigirem.

A presente seleção será composta por duas etapas, entrega de curriculum e entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

#### DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições do Chamamento Público Simplificado, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

São requisitos para a inscrição:

Ser brasileiro (a), nato ou naturalizado (a), de acordo com o que dispõe o artigo 12 da Constituição Federal de 1988;

Apresentar currículo;

Apresentar comprovante de estar quite com as obrigações eleitorais;

Apresentar comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino);

As inscrições deverão ser realizadas no período de 03 a 06 do Mês de abril de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde, situada Rua Mamed Cameli, Centro, Cidade de Porto Walter, no horário das 08h00 mim as 16h00mim;

A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega da ficha de inscrição (Anexo I) já preenchida e colada no envelope do currículo, cujo formulário será disponibilizado aos candidatos para o devido preenchimento, juntamente com a respectiva documentação comprobatória. Os documentos necessários para a inscrição ser efetivada de forma satisfatória são:

Documento de identificação (Registro Geral, Cadastro de Pessoa Física ou Carteira Nacional de Habilitação);

Diploma do Curso Superior, Técnico ou ensino médio na respectiva área do cargo, em Instituição de Ensino reconhecido ou revalidado pelo MEC; e Registro, em vigor, no seu respectivo Conselho Profissional competente.

Não será admitida a inserção de qualquer documentação posteriormente no ato da inscrição;

O comprovante de inscrição será entregue ao candidato no ato da inscrição;

Na inscrição deve constar, obrigatoriamente, telefone, endereço e e-mail atualizados, que serão utilizados para os contatos posteriores com os interessados;

#### ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E ENTREVISTA E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

A Comissão deverá proceder à análise dos currículos e entrevistas.

Ultimada a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado conforme cronograma, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos (Anexo II), nos termos estabelecidos neste edital.

Os candidatos selecionados serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na avaliação de títulos e critérios de desempate.

1ª Etapa: Análise de Currículo:

A análise Curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado nomeado pelo Município. O modelo de currículo fica a critério do candidato;

2ª Etapa: Análise da Entrevista Escrita:

De caráter classificatório entrevista escrita, baseada na área da saúde e atenção primária a Saúde.

O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas, por meio de análise de EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS, títulos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAIS E ENTREVISTA ESCRITA, ambos de caráter classificatório e eliminatório.

Os candidatos serão classificados conforme a pontuação atingida nos seguintes critérios:

CARGOS DE FONOAUDIÓLOGO, TERAPEUTA OCUPACIONAL, NUTRICIONISTA, EDUCADOR FÍSICO, E AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS</b>		
1. Tempo de experiência profissional comprovada de trabalho na área da saúde.	Exercício de cargo, emprego, ou função em instituição pública ou privada na área em que concorre 05 pontos por cada ano de trabalho comprovado	30 pontos
<b>QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
2. Participação em cursos e oficinas na área da saúde.	Certificados devidamente validados pela Comissão de Seleção e Avaliação, de acordo com a sua respectiva carga horária: Carga horária mínima 180h/aula, ATÉ 02 TÍTULOS – 2,5 PONTOS CADA (05 pontos) Carga horária 80h a 179h/aula, ATÉ 02 TÍTULOS – 2,5 PONTOS CADA (05 pontos)	10 pontos
3 Conclusão de Pós-Graduação (Especialização ou MBA)	02 pontos pela Pós-Graduação completa (Especialização ou MBA)	02 pontos
4 Conclusão de Mestrado	04 pontos por Mestrado completo	04 pontos
5 Conclusão de Doutorado	Pontos por doutorado completo	04 pontos
<b>ENTREVISTA ESCRITA</b>		50 pontos

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações referentes ao presente Chamamento Público Simplificado. Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade: Maior tempo de experiência profissional;

Maior pontuação geral na qualificação profissional apresentada;

Maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;

**DA ADMISSÃO**

Os classificados serão chamados, por meio de edital, o qual será publicado no portal da Prefeitura municipal de Porto Walter e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde, e Diário Oficial do Acre, obedecida a ordem decrescente de classificação, e terão o prazo de até 24 horas para se apresentarem junto à Secretaria de Administração (Recursos Humanos da Prefeitura de Porto Walter), e comprovarem os documentos necessários para assumir a vaga;

Serão requisitos e documentos necessários para admissão:

Documento de Identidade ou CNH e CPF (original e cópia);

Comprovante de residência;

Título de eleitor e comprovante da última eleição;

Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no art 12 da Constituição Federal;

Possuir a escolaridade exigida para a função pública;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo de seus direitos civis e políticos (Folhas corridas judicial e policial), de acordo com art 12 da Constituição Federal;

Estar regularizada a situação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital;

Ser considerado apto no exame de sanidade física e mental, por médico oficial do Município;

Apresentar declaração de que ocupa ou não outro cargo, emprego ou função pública, bem como aposentadoria, incompatível com a nomeação;

Apresentar Declaração de Bens e Valores de acordo com o artigo 13 da Lei n 8429 de 1992 ou última declaração do IRPF;

Ser aprovado no Chamamento Público Simplificado em que se inscreveu;

Comprovar habilitação legal para o exercício da profissão inerente à Função Pública a ser assumida, inclusive com a apresentação do revalida, quando for o caso 2 fotos 3x4 recente;

Certidão de nascimento ou casamento

PIS/PASEP

Certidão de nascimento de filhos menores de 18 anos;

É facultado ao candidato aprovado, quando chamado para admissão, optar pelo deslocamento para o final da lista de aprovados;

Serão considerados desistentes do Chamamento Público Simplificado, os candidatos que não comparecerem quando chamados pelo edital para assumirem a vaga;

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este Chamamento Público Simplificado junto ao site da Prefeitura de Porto Walter e nos murais da Secretaria Municipal de Saúde e Diário Oficial do Acre;

A aprovação no Chamamento Público Simplificado gera para o candidato apenas a expectativa de direito de contratação. O Município de Porto Walter reserva-se o direito de proceder às contratações somente dos candidatos aprovados dentro do número de vagas, constituindo-se o cadastro de reserva mera expectativa de contrato.;

A convocação dos candidatos para contratação será realizada de acordo com a necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação;

O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá, a seu critério, antes da homologação, suspender, revogar ou invalidar o Chamamento Público Simplificado, desde que devidamente fundamentado, não assistindo aos candidatos direito à reclamação de qualquer natureza;

O resultado do Chamamento Público Simplificado será homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde, e pela Secretaria de Administração.

Porto Walter, Acre, 30 de março de 2023.

Sebastião Nogueira de Andrade

Prefeito Municipal

Ana Flavia Melo de Souza

Secretário Municipal de Saúde.

## ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2023

CARGO: \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

DADOS PESSOAIS:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR DO RG: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

SEXO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

DADOS RESIDENCIAIS:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ TELEFONE:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-

-MAIL: \_\_\_\_\_

Declaro serem verídicos os dados informados e manifesto a ciência e o aceite das condicionalidades do chamamento público Simplificado constantes no Edital nº 001/2023, referentes à contratação temporária para as funções supracitadas, as quais encontro-me apto (a) a exercer.

Porto Walter – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2023

CARGO: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Responsável p/inscrição

## ANEXO II

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO

Cargo Pretendido: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO:

Rua: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Tel:()Cel:()

Motivo do Recurso:

Porto Walter – Acre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

## ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

GABINETE DO PREFEITO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 09/2023

Objeto: Aquisição de móveis e esquadrias em madeira, confecção de móveis, serviços de melhoramento de madeiras e madeira beneficiada.

Pelo presente instrumento, o Município de Porto Walter - Acre, representado por seu Prefeito o Sr. Sebastião Nogueira de Andrade abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e, na forma exigida pela Lei nº 8.666/93 suas alterações, Lei nº 10.520/02 e demais legislações correlatas, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Aquisição de móveis e esquadrias em madeira, confecção de móveis, serviços de melhoramento de madeiras e madeira beneficiada, HOMOLOGA todos os atos praticados pelo Senhor Pregoeiro e pela Equipe de apoio referente ao Pregão Presencial SRP nº 09/2023, para que produzam os efeitos legais em sua plenitude e, em ato contínuo ADJUDICA o objeto da licitação em favor das empresas a) ROSMILDE VIRGINIO DE ALMEIDA 35944625287 inscrita no CNPJ Nº 14.531.030/0001-39; b) ANTONIO ELIMAR GONÇALVES DE LIMA 50994625287 inscrita no CNPJ Nº 14.753.101/0001-48; RAMILSON DE SOUZA CAMILI inscrita no CNPJ Nº 44.028.081/0001-03 e; D. O. ALMEIDA LTDA inscrita no CNPJ Nº 43.024.671/0001-03, vencedora dos itens com respectivos valores conforme relatório anexo aos autos. Ao setor competente para providências cabíveis.

Porto Walter – Acre, 27 de março de 2023.

SEBASTIÃO NOGUEIRA DE ANDRADE

Prefeito Municipal